

PORTARIA N° 050-A/2024

Concede 1/2 Diárias a vereadora
Que Indica e dá Outras Providências

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE,
Sra. FRANCISCA AURÍLIA MARTINS, no de suas atribuições legais,
com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art.
178 do Regimento Interno deste legislativo,

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZA A VEREADORA **LÚCIA GLEIDEVANIA RABELO** A SE
DESLOCAR À CIDADE DE FORTALEZA - CEARÁ, NO DIA 7 DE FEVEREIRO
ONDE, NA OPORTUNIDADE, ESTARÁ NA ALECE - ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ NO GABINETE DO DEPUTADO
ESTADUAL AUDIC MOTA - PARA DISCUTIR A REPOSIÇÃO DE LIMITE NO
MAPP 5490 EM BENEFICIO DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE

Art. 2° - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de
Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de **R\$300,00 (trezentos
reais)**, correspondente a 1/2(meia) diária, para fazer face às
despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor
supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação
própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, 07 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA AURILIA
MARTINS:79032400
304

Assinado de forma digital por
FRANCISCA AURILIA
MARTINS:79032400304
Dados: 2024.02.07 12:47:59
-03'00'

FRANCISCA AURÍLIA MARTINS

PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE
Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoranova.ce.gov@gmail.com

